



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 1.943 – Segunda-feira, 13 de março de 2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2023.03.03.005	1
PODER LEGISLATIVO	1
MESA DIRETORA	1
PORTARIA Nº 026/2023.....	1
PORTARIA Nº 027/2023.....	1
PORTARIA Nº 028/2023.....	1
PORTARIA Nº 029/2023.....	2
PORTARIA Nº 030/2023.....	2
PORTARIA Nº 031/2023.....	2
PORTARIA Nº 032/2023.....	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	2
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2
CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA	2
RESOLUÇÃO RCMS Nº 051/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.....	2
RESOLUÇÃO RCMS Nº 052/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.....	3
ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS GOMES	3
EXPEDIENTE.....	3

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2023.03.03.005

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, RETIFICAÇÃO no aviso da Tomada de Preço Nº 2023.03.03.005, publicado no Diário Oficial da União nº 49 de 13 de março de 2023, página nº 292, através do site www.in.gov.br; Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) Nº 2988 de 10 de março de 2023, página nº 130, através do site www.femurn.gov.br; Diário Oficial do Município de Luís Gomes, edição nº 1941 de 09 de março de 2023, página nº 01, site www.luisgomes.rn.gov.br e divulgado no endereço eletrônico www.luisgomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento às disposições do art. 21, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93, com indicação do dia 28 de março, as 9h00min para apuração do certame.

- ONDE SE LÊ:

“escolha de empresa especializada para executar serviços de pavimentação e drenagem superficial de trecho da estrada vicinal que liga as comunidades rurais de Coatí e Lagoa do Mato, neste município de Luís Gomes/RN, com recursos de convênio e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Projeto Básico, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos.”

- LEIA-SE:

“escolha de empresa especializada para executar serviços de pavimentação e drenagem superficial, método convencional de diversas ruas do bairro Deda Torquato, Zona Urbana da cidade de Luís Gomes e trecho da estrada vicinal que liga as comunidades rurais de Coatí e Lagoa do Mato, ambas no município de Luís Gomes/RN, com recursos de convênios e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Projeto Básico, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos.”

Luís Gomes/RN, 13 de Março de 2023.

Cleudson Ismael
Presidente – Portaria nº 004/2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PORTARIA Nº 026/2023

O primeiro secretário da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º conceder ao Presidente Francisco de Assis Araújo Silva – Mat. 110063-7, vereador, inscrito no CPF Nº 042.055.094-13 e RG nº 002.139.725 SSP/RN, 04 (quatro) diárias com pernoite, no valor de 2.000,00 (dois mil reais), para que o mesmo possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN a capital do estado, Natal/RN. Nos dias 14 a 18 de março de 2023, para encontro Nacional de Legislativos em Natal/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 13 de Março de 2023.

Francisco Iranildo Filho
Vereador – 1º secretário

PORTARIA Nº 027/2023

O presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º conceder ao procurador jurídico Vinicius Fernandes da Silveira – Mat. 110078-5, Procurador, inscrito no CPF Nº 083.617.504-28 e RG nº 2670262 SSP/RN, 04 (quatro) diárias com pernoite, no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para que a mesmo possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN a capital do estado, Natal/RN. Nos dias 14 a 18 de março de 2023, para encontro Nacional de Legislativos em Natal/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 13 de Março de 2023.

Francisco de Assis Araújo Silva
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 028/2023

O presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º conceder a vereadora Elaine Priscila Alves fontes – Mat. 110061-0, vereadora, inscrita no CPF Nº 074.699.974-74 e RG nº 002.853.548 SSP/RN, 04 (quatro) diárias com pernoite, no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para que a mesma possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN a capital do estado, Natal/RN. Nos dias 14 a 18 de março de 2023, para encontro Nacional de Legislativos em Natal/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 13 de março de 2023.

Francisco de Assis Araújo Silva
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 029/2023

O presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º conceder ao vereador Francisco Gesiedo de Paiva Ismael – Mat. 110064-5, vereador, inscrito no CPF Nº 175.191.028-82 e RG nº 1335596 SSP/RN, 04 (quatro) diárias com pernoite, no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para que o mesmo possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN a capital do estado, Natal/RN. Nos dias 14 a 18 de março de 2023, para encontro Nacional de Legislativos em Natal/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 13 de março de 2023.

Francisco de Assis Araújo Silva
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 030/2023

O presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º conceder ao vereador Francisco Tadeu Nunes Junior – Mat. 110068-8, vereador, inscrito no CPF Nº 061.619.164-28 e RG nº 002.493.257 SSP/RN, 04 (quatro) diárias com pernoite, no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para que o mesmo possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN a capital do estado, Natal/RN. Nos dias 14 e 18 de março de 2023, para encontro Nacional de Legislativos em Natal/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 13 de março de 2023.

Francisco de Assis Araújo Silva
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 031/2023

O presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º conceder ao vereador Francisco Antunes Pinheiro Neto – Mat. 110062-9, vereador, inscrito no CPF Nº 062.245.994-59 e RG nº 2196391 SSP/RN, 04 (quatro) diárias com pernoite, no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para que o mesmo possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN a capital do estado, Natal/RN. Nos dias 14 a 18 de março de 2023, para encontro Nacional de Legislativos em Natal/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 13 de março de 2023.

Francisco de Assis Araújo Silva
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 032/2023

O presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º conceder a vereadora Maria das Graças Fontes Cavalcante – Mat. 110066-1, vereadora, inscrita no CPF Nº 051.446.694-41 e RG nº 1797614 SSP/RN, 04 (quatro) diárias com pernoite, no valor de 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para que a mesma possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN a capital do estado, Natal/RN. Nos dias 14 a 18 de março de 2023, para encontro Nacional de Legislativos em Natal/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 13 de março de 2023.

Francisco de Assis Araújo Silva
Vereador Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

Luís Gomes, 01 de março de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde através da sua presidente vem por meio do presente expediente convidar vossa senhoria para participar da 162ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 06 (seis) de março de 2023, às 9h (nove) horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Prefeito Francisco Fontes nº 134 – Centro, nesta cidade de Luís Gomes. Ficam, portanto, convocados:

01 – Pelo Segmento dos Usuários do SUS: Maria Sônia Bernardo, Maria do Carmo da Conceição, Rita Maria da Conceição, Francisco de Assis de Oliveira, Maria Dalvací de Jesus Ferreira e Maria Jeruzia Caetano Nunes Bispo.

02 – Pelo Segmento dos Profissionais de Saúde: Carlos Antonio Félix, Janaina Inez Silva Torquato e Vaní Maria Nunes da Silva.

03 – Pelo Segmento do Governo/Prestadores de Serviços ao SUS: Laura Cristiny Cavalcante de Oliveira, Ana Gracilda de Araújo Oliveira, Elmaiza Maria de Jesus Matias.

Pauta:

01. ORDEM DO DIA:

1.1. Leitura e aprovação da ata da 161ª reunião ordinária;
1.2. Deliberação do Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN;

1.3. Prestação de Contas Referentes ao Exercício 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN.

02. INFORMES:

2.1. Ação do Janeiro Branco;
2.2. Campanha de Combate à Gravidez na Adolescência e Combate às Drogas e ao Alcoolismo;

2.3. Campanha Março Lilás;

2.4. Implantação do Grupo de Diabéticos;

2.4. Facultado ao plenário.

IZAUDA BEZERRA FEITOZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO RCMS Nº 051/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei nº 8.080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508, Lei nº 8.142/90, Lei Municipal Lei nº 202/2009 de 01 de junho de 2009, que revoga a lei nº 012/91, a Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde e o Regimento Interno:

Considerando a discussão de pauta voltada para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município, do Estado e da União, dada pelas proposições em plenária; **RESOLVE:**

01 – Deliberar Pela Aprovação do Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Luís Gomes/RN.

02 – Determinar que sejam produzidas, pela Secretaria Municipal de Saúde, cópias impressas dos instrumentos aprovados e enviadas aos órgãos do controle social em saúde no município.

03 – Delegar a Secretaria Municipal de Saúde a proceder a publicação desta Resolução no tempo previsto pelo Regimento Interno do CMS, bem como o encaminhamento a todos os estabelecimentos para o devido cumprimento.

04 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação. Homologa a Resolução RCMS Nº 051/2023, nos termos do Artigo 12, Parágrafo Único, da Lei Municipal Nº 202/2009, de 01 de junho de 2009.

Luís Gomes, 07 de março de 2023.

IZALDA BEZERRA FEITOZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO RCMS Nº 052/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei nº 8.080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508, Lei nº 8.142/90, Lei Municipal Lei nº 202/2009 de 01 de junho de 2009, que revoga a lei nº 012/91, a Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde e o Regimento Interno:

Considerando a discussão de pauta voltada para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município, do Estado e da União, dada pelas proposições em plenária;

RESOLVE:

01 – Deliberar Pela Aprovação da Prestação de Contas Referente ao Exercício 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN.

02 – Determinar que sejam produzidas, pela Secretaria Municipal de Saúde, cópias impressas dos instrumentos aprovados e enviadas aos órgãos do controle social em saúde no município.

03 – Delegar a Secretaria Municipal de Saúde a proceder a publicação desta Resolução no tempo previsto pelo Regimento Interno do CMS, bem como o encaminhamento a todos os estabelecimentos para o devido cumprimento.

04 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação. Homologa a Resolução RCMS Nº 052/2023, nos termos do Artigo 12, Parágrafo Único, da Lei Municipal Nº 202/2009, de 01 de junho de 2009.

Luís Gomes, 07 de março de 2023.

IZALDA BEZERRA FEITOZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS GOMES

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023, às 10 (dez) horas, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Prefeito Francisco Fontes, 144, Centro, nesta cidade de Luís Gomes Estado do Rio Grande do Norte, realizou-se a 162ª (centésima sexagésima segunda) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Luís Gomes, presidida pela Conselheira Izalda Bezerra Feitoza, com a participação dos demais conselheiros adiante assinados. Inicialmente, a presidente, após verificar e existência do quórum regimentar, declarou aberta a sessão e, em seguida, encaminhou a leitura da ata da última reunião a qual, foi colocada em votação e aprovada, sem ressalva. A sessão continuou com a apresentação dos informes pelo secretário municipal de saúde, Michael Carlos da Silva, onde informou aos presentes sobre as atividades realizadas janeiro, em alusão ao janeiro branco, tendo a parceria da Câmara Municipal de vereadores de Luís Gomes, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. O mesmo também informou sobre as atividades realizadas no mês de fevereiro, onde a secretaria municipal de saúde, em parceria com as demais secretarias, conselho tutelar e conselho de direito da criança e do adolescente realizaram a semana de combate à gravidez na adolescência e combate às drogas e ao alcoolismo, onde na ocasião, as equipes da estratégia saúde da família se direcionaram até as Escolas Municipais e Estaduais para fazer palestras e panfletagem sobre a temática, e o encerramento se deu em praça pública no dia 17 de fevereiro, com a prévia de carnaval, distribuição de preservativos e panfletagem, e aula de dança com a profissional de educação física, Katiana Karla e outros profissionais convidados. Ainda em uso da palavra, o secretário de saúde informou que durante o mês de março, a secretaria de saúde estará desenvolvendo ações voltadas à saúde da mulher, com a coleta de material para exame de citopatológico e oferta de consulta com médico ginecologista, além de informar a criação do grupo de acompanhamento dos diabéticos. Dando continuidade à reunião, a presidente do conselho colocou em votação o regimento interno da VII Conferência Municipal de Saúde de Luís Gomes que irá acontecer no próximo dia 20 de março de 2023, onde foi aprovada por unanimidade. Em sequência foi colocada em votação a prestação de contas da secretaria municipal de saúde referente à competência 2022, onde foi aprovada por unanimidade. Não tendo mais a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Luís Gomes/RN, 07 de março de 2023.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com